Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GSEC-1

A/c Sra. Cynthia Barião

Ref: Relatório Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, caput, V, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

CAP FIDC RL

CNPJ nº 49.113.994/0001-41

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Quanto aos Direitos Creditórios a vencer, vencidos e/ou substituídos, além de recomprados e renegociados no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 3.814 (três mil oitocentos e catorze) Direitos Creditórios inadimplidos, 381 (trezentos e oitenta e um) Direitos Creditórios a vencer, 17.735 (dezessete mil setecentos e trinta e cinco) Direitos Creditórios Renegociados e 4.549 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove) Direitos Creditórios Recomprados, para os quais não foram apuradas inconsistências de Direitos Creditórios inadimplidos ou a vencer. Não houve Direitos Creditórios substituídos.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, foram apuradas inconsistências referentes aos Termos de cessão e de recompra, estando o Administrador tomando todas as medidas necessárias para sanar as pendencias apuradas.

Informações sobre a origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo I, Capítulo 11 do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período.

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo II.

Atenciosamente,

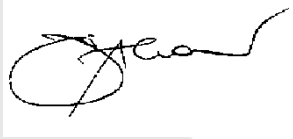

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

Anexo I

Cessões Realizadas no Trimestre		
Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/07/2026	1540	R$ 463.870,71
02/07/2026	1428	R$ 367.868,17
03/07/2026	2534	R$ 639.149,26
06/07/2026	1526	R$ 389.628,93
07/07/2026	1715	R$ 466.302,24
08/07/2026	1669	R$ 443.119,29
09/07/2026	1776	R$ 444.542,74
10/07/2026	1910	R$ 473.500,75
13/07/2026	2198	R$ 560.629,12
14/07/2026	1955	R$ 508.465,16
15/07/2026	2236	R$ 641.545,56
16/07/2026	1777	R$ 511.694,36
17/07/2026	2483	R$ 693.137,63
20/07/2026	2644	R$ 725.615,96
21/07/2026	2102	R$ 588.658,66
22/07/2026	2192	R$ 585.271,04
23/07/2026	2127	R$ 560.222,81
24/07/2026	1943	R$ 528.507,96
27/07/2026	2513	R$ 615.281,57
28/07/2026	1990	R$ 505.203,50
29/07/2026	3080	R$ 802.342,95
30/07/2026	2683	R$ 727.709,13
31/07/2026	2195	R$ 624.613,00
03/08/2026	2125	R$ 560.721,17
04/08/2026	1713	R$ 468.344,60
05/08/2026	1894	R$ 529.352,46
06/08/2026	2029	R$ 527.281,80
07/08/2026	2145	R$ 547.031,90
10/08/2026	2548	R$ 688.281,20
11/08/2026	2189	R$ 522.592,96
12/08/2026	1476	R$ 369.939,69
13/08/2026	2976	R$ 719.965,23
14/08/2026	3437	R$ 836.802,18
17/08/2026	2932	R$ 708.208,42
18/08/2026	1964	R$ 580.017,00
19/08/2026	2315	R$ 620.204,28
20/08/2026	1983	R$ 515.835,39
21/08/2026	2471	R$ 663.063,60
24/08/2026	2518	R$ 766.658,04
25/08/2026	2195	R$ 590.335,13

26/08/2026	2161	R$ 584.493,03
27/08/2026	1787	R$ 430.522,38
28/08/2026	2267	R$ 565.227,45
31/08/2026	3104	R$ 809.934,81
01/09/2026	2051	R$ 505.542,39
02/09/2026	1666	R$ 403.654,19
03/09/2026	2008	R$ 516.872,51
04/09/2026	1891	R$ 504.685,72
08/09/2026	1732	R$ 485.957,03
09/09/2026	1665	R$ 441.304,76
10/09/2026	2061	R$ 545.009,23
11/09/2026	2202	R$ 654.979,36
14/09/2026	3511	R$ 896.728,70
15/09/2026	2051	R$ 544.765,61
16/09/2026	1734	R$ 492.103,98
17/09/2026	2018	R$ 528.249,40
18/09/2026	3326	R$ 860.127,20
21/09/2026	2077	R$ 590.660,30
22/09/2026	1856	R$ 558.405,77
23/09/2026	1802	R$ 495.703,88
24/09/2026	2831	R$ 733.318,56
25/09/2026	2302	R$ 530.979,61
28/09/2026	1704	R$ 491.879,05
29/09/2026	2312	R$ 607.099,77
30/09/2026	2136	R$ 558.417,85

ANEXO II– RELATÓRIO DO GESTOR

(página deixada intencionalmente em branco)

Relatório Trimestral de Gestão

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAP
CNPJ: 49.113.994/0001-41

Período referência: 3 Trim-26

Tipo Anbima	Financeiro - Crédito Pessoal
Gestor	VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA
Administrador	Oliveira Trust DTVM
Custodiante	Oliveira Trust DTVM
Data de Início do Fundo	17/03/2023

De acordo com a Resolução CVM Nº 175, de 23 de Dezembro de 2022, Capítulo VI – INFORMAÇÕES, Art. 27, § 3º:

I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:

Os Diretos Creditórios consistirão em recebíveis originados pela Originadora oriundos de operações de financiamento para obtenção de serviços e/ou compra de produtos de saúde e bem-estar para pessoas físicas, sem garantia, constituídos por meio da emissão de CCB.

II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:

Política de concessão de crédito descrita no regulamento.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais:

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito no trimestre analisado.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios:

O Fundo não conta com garantias.

IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

As cessões de Direitos Creditórios ao Fundo no trimestre foram realizadas normalmente conforme processo descrito em Regulamento.

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:

Ao longo do trimestre, não houve alteração do modelo do Termo de Cessão/Endosso utilizado pelo Fundo. Dentro do trimestre, foram adquiridos Direitos Creditórios no montante total de R$ 32.049.636,28.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:

As cessões foram efetivadas em caráter irrevogável e irretratável.

V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:

Não houve impacto relevante.

VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) motivação da alienação:

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios:

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:

No trimestre analisado não houve a geração de eventos que acarretaram em amortização/liquidação antecipada. Cabe destacar que no fechamento do mês de setembro de 2026, o valor presente bruto dos direitos creditórios apresentou a seguinte distribuição:

Direitos Creditórios A Vencer:	**R$**	**97.078.874,28**	**86,87%**
Direitos Creditórios Vencidos:	**R$**	**14.676.266,02**	**13,13%**

As informações disponibilizadas neste material estão em consonância com o regulamento do respectivo fundo de investimento, todavia, não os substituem. Recomendamos sempre a leitura do regulamento do fundo de investimento. A versão vigente desse documento pode ser obtida na seção de informações aos cotistas da página do Administrador dos fundos ou através do site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/). Ressaltamos que a rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador do fundo, do Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Em caso de dúvida, entre em contato com a VERT pelos e-mails: gestora@vert-capital.com ou ri@vert-capital.com

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

Contrato: 0x5bC3A6482F164803E5218fd9CAd78D45F296a1EA Envelope ID: 2afa33b6-9011-471b-b3f0-0d392f47b4dd Chain ID: 50

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26

REGISTRO EM BLOCKCHAIN

Rede
XDC NETWORK

Chain ID
50

Contrato do envelope
`0x5bC3A6482F164803E5218fd9CAd78D45F296a1EA`

Explorador de blocos
`https://xdcscan.com`

RPC público (JsonRpcProvider)
`https://rpc.xdcrpc.com`

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://app.chainsign.com.br/validate

Assinaturas concluídas: **1 de 1**

Assinaturas eletrônicas realizadas nos termos da Lei nº 14.063/2020 e do art. 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001.

Como auditar e validar este documento

Esta é uma via para impressão com os dados de auditoria do envelope. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de verificação e envie o arquivo assinado ou informe o ID do envelope (no cabeçalho desta página): o hash do arquivo é conferido com os registros do envelope, ancorados em blockchain.

Documentos

Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26.pdf
Hash SHA-256 do original: `548b32bb0b3d5e001bb5a91de254d425e75419416f0700897827e6cb98322217`

Relatório Trimestral - Ficou Fácil - 30-09-26.pdf
Hash SHA-256 do original: `d555866a912bba63fb2b797ed0b43e755a6daafd2741540f2cf67b244e532b64`

Relatório Trimestral - Capim - 30-09-26.pdf
Hash SHA-256 do original: `e45f34758c559eaf63859e53e073258f1a0c998f122df680a6e0f5673b95bed8`

Relatório Trimestral - BEMOL - 30-09-26.pdf
Hash SHA-256 do original: `a1a63dc9983062a869e67b1903fc921c1011a6ff70e86eef04d56796d7cdd7d3`

Relatório Trimestral - Pagedu - 30-09-26.pdf
Hash SHA-256 do original: `5146adbfc9de7c438c9d6ea5b8c503f3420a812f63016188c158be8c3d47319e`

Assinaturas presentes no documento

PARTE

Assinado eletronicamente por
MARIANA SANTA BARBARA VISSIRINI
mariana.vissirini@vert-capital.com
Data: 03/11/2026 17:44:25
`#60058d7b0e40d89d`

Trilha de auditoria

03/11/2026
17:18:04

Envelope Criado

O envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26" foi criado. Registro gravado on-chain para garantir a integridade e rastreabilidade do processo de assinatura.

ID do envelope: `2afa33b6-9011-471b-b3f0-0d392f47b4dd`
Criado pelo usuário: `0f04dbf5-b31b-4c46-9c3a-e107e93f5347`
Transação on-chain: `0xc117f226850cb8608afb89e82f00048394b76c3bf472f588688d35228183efc7`

03/11/2026
17:18:08

Documento Adicionado

Documento "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26.pdf" adicionado ao envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26". Hash do documento registrado on-chain para verificação de integridade.

Tipo: application/pdf **Tamanho:** 342 KB (350.177 bytes)
Hash do documento: 0x548b32bb0b3d5e001bb5a91de254d425e75419416f0700897827e6cb98322217
Transação on-chain: 0xd94ef22465b6a703aad298eb6f3f73a770ebef9f9150c01f6ff97f93e0ae81d1

03/11/2026
17:18:08

Documento Adicionado

Documento "Relatório Trimestral - Ficou Fácil - 30-09-26.pdf" adicionado ao envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26". Hash do documento registrado on-chain para verificação de integridade.

Tipo: application/pdf **Tamanho:** 514 KB (526.727 bytes)
Hash do documento: 0xd555866a912bba63fb2b797ed0b43e755a6daafd2741540f2cf67b244e532b64
Transação on-chain: 0xd94ef22465b6a703aad298eb6f3f73a770ebef9f9150c01f6ff97f93e0ae81d1

03/11/2026
17:18:08

Documento Adicionado

Documento "Relatório Trimestral - Capim - 30-09-26.pdf" adicionado ao envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26". Hash do documento registrado on-chain para verificação de integridade.

Tipo: application/pdf **Tamanho:** 511 KB (523.217 bytes)
Hash do documento: 0xe45f34758c559eaf63859e53e073258f1a0c998f122df680a6e0f5673b95bed8
Transação on-chain: 0xd94ef22465b6a703aad298eb6f3f73a770ebef9f9150c01f6ff97f93e0ae81d1

03/11/2026
17:18:08

Documento Adicionado

Documento "Relatório Trimestral - BEMOL - 30-09-26.pdf" adicionado ao envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26". Hash do documento registrado on-chain para verificação de integridade.

Tipo: application/pdf **Tamanho:** 308 KB (315.812 bytes)
Hash do documento: 0xa1a63dc9983062a869e67b1903fc921c1011a6ff70e86eef04d56796d7cdd7d3
Transação on-chain: 0xd94ef22465b6a703aad298eb6f3f73a770ebef9f9150c01f6ff97f93e0ae81d1

03/11/2026
17:18:08

Documento Adicionado

Documento "Relatório Trimestral - Pagedu - 30-09-26.pdf" adicionado ao envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26". Hash do documento registrado on-chain para verificação de integridade.

Tipo: application/pdf **Tamanho:** 254 KB (259.994 bytes)
Hash do documento: 0x5146adbfc9de7c438c9d6ea5b8c503f3420a812f63016188c158be8c3d47319e
Transação on-chain: 0xd94ef22465b6a703aad298eb6f3f73a770ebef9f9150c01f6ff97f93e0ae81d1

03/11/2026
17:44:25

Assinatura Realizada

MARIANA SANTA BARBARA VISSIRINI assinou o envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26" como Parte.

Papel: Parte **Plataforma:** Win32 **ID da assinatura:** 60058d7b0e40d89d
E-mail: mariana.vissirini@vert-capital.com
Navegador: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/156.0.0.0 Safari/537.36 Edg/156.0.0.0
Carteira: 0xdeb82eeca8cbabf15f717c5b377093aa45d6ddf7
Hash dos metadados: a29259486f605f61a6218da22dd08c5f5ca2d9113497aa1144f87d18214e76eb
Solicitar código de validação por email: validado
Transação on-chain: 0x866b746f9ed70d26c38d42bc563efb65c80923e8dde87a669e085a36da53b92b

03/11/2026
17:44:27

Envelope Finalizado com Sucesso

Processo de assinatura do envelope "Relatório Trimestral - Fusve - 30-09-26" finalizado com sucesso. Todos os signatários completaram suas assinaturas. O certificado digital foi gerado e o documento final registrado on-chain.

Transação on-chain: 0xb20399bdba0f2d590314e8c3f3a93bce3320735b7c0409f7674b1438560e710a